PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 078, de 04/03/2020.

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior do Oeste, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, e com base no Art. 6º da Resolução 003/2016 CONSEPE;

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica credenciado para as disciplinas do respectivo curso, o professor colaborador lotado no Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química, abaixo listados:

Professor	Disciplina	Curso
Ademar Bender, matrícula 967925-1-01	Utilidades de processos industriais	Eng. Química
	Controle de processos	Eng. Alimentos Eng. Química
	Análise e simulação de processos	Eng. Química
	Fenômenos de transportes A, B E C	Eng. De Alimentos Eng. Química
	Laboratório de fenômenos A e B	Eng. Química
	Termodinâmica A e B	Eng. De Alimentos Eng. Química
	Eletrotécnica	Eng. De Alimentos
	Mecânica dos sólidos A e B	Eng. De Alimentos Eng. Química
	Materiais e corrosão	Eng. Química
	Projetos industriais	Eng. De Alimentos Eng. Química
	Análise e caracterização de materiais	Eng. Química
	Operações unitárias A e B	Eng. De Alimentos Eng. Química
	Introdução aos processos químicos	Eng. Química
	Introdução aos cálculos de processos de tecnologia de alimentos	Eng. De Alimentos
	Tratamento de resíduos	Eng. Química
	Ciência e Tecnologia de Polímeros	Eng. Química

Chapecó, 04 de março de 2020.

Profa. Silvana dos Santos Zanotelli
Diretora Geral *Pro Tempore*
UDESC Oeste

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por SILVANA DOS SANTOS ZANOTELLI em 04/03/2020 às 17:45:09, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00004875/2020 e o código 4Y1Q4M6I.